



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DE REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS

Av. Samora Machel nº11 - 2º andar Flat 8 - Telefone 426635

Certificado de Registo - Definitivo

Certifica-se que foi efectuado o registo na Conservatória das Entidades Legais:

Nome da entidade legal: ASSOCIAÇÃO WUPUWELA DE METARICA

Endereço: Moçambique, Província de Niassa
METARICA, METARICA,
METARICA - SEDE
POVOADO DE CUVIR.,
DISTRITO DE METARICA

Tipo de entidade legal : Associação

Data de constituição: 9/4/2013

Número único da entidade legal: 101939669

Data do registo na Conservatória das Entidades Legais: 2/28/2023

As últimas alterações foram efectuadas na Conservatória das Entidades Legais com base no processo interno com o número de entrada 20230000014953.

Quaisquer discrepâncias devem ser imediatamente comunicadas à Conservatória.

Data do despacho: 2/28/2023

O Conservador:

Consulte a publicação na seguinte página de Internet: www.portaldogoverno.gov.mz



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DE REGISTO DAS ENTIDADES LEGAIS

Certidão

NUIT: 700084620

Data de constituição: 9/4/2013

Número da entidade legal: 101939669

Tipo de entidade legal: Associação

Nome da entidade legal: ASSOCIAÇÃO WUPUWELA DE METARICA

Endereço: Moçambique, Província de Niassa
METARICA, METARICA, METARICA - SEDE
POVOADO DE CUVIR., DISTRITO DE METARICA

Endereço postal: Província de Niassa
METARICA, METARICA, METARICA - SEDE

Parte de grupo de empresas: Não

Objecto:
Objecto - a Associação Wupuwela de Metarica, tem como objectivo: Providenciar apoio às PVHS (pessoas vivendo com HIV e SIDA), e COV's (crianças órfãs e Vulneráveis) por todas as formas, incentivando o desenvolvimento de actividades de rendimento e criação de um espaço de interacção das mesmas, promovendo advocacia para o melhoramento da assistência da saúde no geral; Advogar para o acesso ao tratamento para as PVHS e COV's; Apoiar nutricionalmente actividades de mobilização comunitária; Desenvolver acções de educação para a mudança de comportamento ao nível das comunidades por via de vidas positivas; Garantir a segurança alimentar para os doentes e membros da associação através de actividades de horticultura e criação de animais de pequeno porte; Desenvolver acções que visam acabar com a descriminação das PVHS.

Proprietários estrangeiros: Não

Sócios e respectivas quotas-partes sociais:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO WUPUWELA DE METARIOCA

CAPITULO I

PRINCIPIOS GERAIS

ARTIGO I

(Denominação, Natureza)

Denominação

WUPUWELA designada por AWUME, é uma organização nacional, é uma pessoa colectiva de direitos privados, dotado de personalidade jurídica, e de autonomia administrativa constituída nos termos da lei em vigor, regendo se pelo presente estatuto e mais legislação aplicável, sem finalidades económicos, e de interesses não políticos, constituída por cidadãos nacionais residentes no Distrito de Metarica, na província de Niassa.

Artigo II

(Delegação e Sede)

Wupuwela tem sua sede no bairro cuvir, Distrito de Metarica, província do Niassa, podendo pela deliberação da assembleia estabelecer suas delegações como qualquer forma de representação em outros lugares, quando julgar conveniente.

Artigo III

(Regime)

Wupuwela rege se pelo disposto no presente estatuto e os respectivo regulamento e subsidiamente pela legislação vigente e aplicável as associações de natureza não lucrativa.

Artigo IV

(Duração)

Wupuwela tem um tempo indeterminado contando se o seu inicio, a partir da data da sua respectiva escritura publica e da constituição.

Capitulo III

Artigo VII

Dos membros direitos deveres

São membros da Awume todas pessoas singulares ou coletiva, cidadão nacional ou estrangeira que aceita os estatutos, princípios e os programas da associação e seja admitido pela lei.

Artigo VIII

Categoria dos Membros

Membros fundadores são todos aqueles que tenham assinado a escritura publica da constituição da associação;

Membros Efectivos-todos aqueles que venham a ser admitido na associação, depois do desfecho do Governo;

Membros Honorarios- aqueles que são colectivos ou singulares que distinguem por serviços excepcionais prestados a Awume.

Artigo IX

Admissão

A admissão do membro activo e honorário na associação wupuwela é feita pela assembleia-geral mediante uma proposta do conselho de Direcção e cabe a assembleia-geral aceitar a entrada de cada membro.

Artigo X

Direitos dos Membros

1. São direitos dos membros efectivos e fundadores:

- a) Participar na vida diária da associação;
- b) Participar em termos deste estatuto, nas discussões de todas as questões da vida da associação;
- c) Eleger e ser eleito para qualquer posição dos órgãos sociais da organização e participar nas sessões da assembleia-geral;
- d) Ser informado dos planos e das actividades da organização e verificar as respectivas contas;
- e) Usufruir dos beneficiários da associação;
- f) Pedir o seu afastamento;
- g) Receber informações periódicas da direcção sobre as actividades desenvolvidas pela associação;
- h) Ter posse de um cartão e representar Awume em contactos com organismos nacionais e internacionais a fim de angariar apoio e definições possíveis nas áreas de cooperação;
- i) Beneficiar e utilizar os bens da associação.

Artigo XI

(Deveres dos Membros)

2. São deveres dos membros da associação Wupuwela:

1. Cumprir o estatuto;

2. Pagar jóias e cotas mensais;
3. Contribuir para o desenvolvimento da organização;

Capitulo VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo XXXII

Disposições finais

A penalidade a aplicar aos membros que faltarem no cumprimento dos presentes estatutos serão sancionados.

Artigo XXXIII

Transitórios

Constituem transitórios da Associação Wupuwela os símbolos, siglas da mesma desde que não entrem em contradição com um outra Associação.

Artigo XXXIV

Entrada em vigor

O presente estatuto entra em vigor a partir da data do seu reconhecimento nos termos e dispostos legais vigentes na Republica de Moçambique.

Deferindo ao requerido na petição apresentada no livro Diário de cinco de Setembro de dois mil e treze, Certifico, que está matriculada sob o número duzentos trinta e seis, a folhas cento e vinte e um verso, do livro C, e que no livro E, esta inscrito sob o número duzentos e quarenta e cinco, a folhas cento setenta e oitenta e dois verso, à ASSOCIAÇÃO WUPUWELA DE METARICA, abreviadamente designada por AWUME, tem a sua sede no Distrito de Metarica, podendo estabelecer delegações e qualquer outra forma de representação social quando julgar conveniente, a sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o inicio a partir da data da escritura pública e sua constituição.

-----Fundos: são fundos da associação Wupuwela, quaisquer recurso material ou financeiro que for locado para a AWUME, provenientes de doações ou ofertas de parceiros directos ou indirectos, são também consideradas as receitas da mesma que podem vir de diferentes linhas como jóias, quotas e pagamentos de prestação de serviços dos membros da mesma.

-Por deliberação da Assembleia Geral da Associação Wupuwela de Metarica, reunida na sede da Associação, em quinze de Outubro de dois mil e oito, com o propósito de constituírem uma Associação, tendo como agenda do dia: análise e aprovação dos estatutos, Eleição dos órgãos Sociais da Associação e diversos, sendo eleitos os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Lorito Monsao;
Secretário: Estefaneo Ernesto Alano;
Vogal: Felicia Binamo Sabite;

-Conselho de Direcção:

Presidente: Joaquim Iassine Suca;
Vice-Presidente: Holinda Joaquim Roia.-

-----Comité de Gestão:

Director: Raimundo Sabite;
Vice-director: Abílio Bernardo;
Tesoureiro: Gaspar Jale;
Primeiro Vogal: Aissa José Buanacaia;
Segundo Vogal: Lúcia Timbe Cândido.

---Comité de Fiscalização:

Director: Fernando Carlota Luciano Paissone;
Secretário: Amelia;
Vogal: Afonso Juliao de Sousa.

Certifico que está conforme o original.

Data do despacho: 2/28/2023

O Conservador:

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The signature is highly stylized and cursive. The stamp is faint and partially obscured by the ink.